



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 109, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional do docente André Leandro Silva no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Rhudson Henrique Santos Ferreira da Cruz (SIAPE 1373412)** relator do processo referente à progressão funcional da classe/nível C/I para a classe/nível C/II, do servidor **André Leandro Silva, (SIAPE 1806733)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 27 de junho de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde